Segunda-feira, 16 de Setembro de 2002 I SÉRIE — Número 28

BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 160$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo carimbo a óleo ou selo branco.

O preço dos anúncios é de 2.000$ a lauda. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

O mínimo de cobrança pela inserção no Boletim Oficial de qualquer anúncio ou outro assunto sujeito a pagamento é de 1.000$.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

Os demais actos referente à publicação no Boletim Oficial estão regulamentados pelo Decreto nº 74/92, publicado no Suplemento ao Boletim Oficial nº 26/92, de 30 de Junho

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	4 800$00	3 500$00
II Série	3 200$00	1 900$00
I e II Séries	6 500$00	4 200$00

AVULSO por cada página 10$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Para países de expressão portuguesa:

	Ano	Semestre
I Série	6 500$00	5 000$00
II Série	4 500$00	3 500$00
I e II Séries	8 200$00	5 500$00

Para outros países:

I Série	7 000$00	6 000$00
II Série	5 500$00	4 500$00
I e II Séries	9 000$00	7 000$00

SUMÁRIO

CONSELHO DE MINISTROS:

Decreto-Lei nº 24/2002:

Regula a produção, importação, exportação, comercialização e utilização do sal iodado para o consumo humano e animal.

CHEFIA DO GOVERNO:

Rectificação:

Do despacho que aprova o Estatuto e o Quadro de Pessoal do Instituto das Comunidades.

MNISTÉRIO DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO:

Portaria nº 30/2002:

Altera a Tabela de Emolumentos, aprovada pela Portaria nº 29/91, de 28 de Agosto.

Despacho:

Nomeando os membros da Comissão de Reforma da Tributação sobre as Despesas e o Núcleo da Tributação Indirecta.

Despacho:

Atribuindo compensação financeira aos elementos nomeados para integrarem a Comissão de Reforma da Tributação sobre as Despesas e o Núcleo de Tributação Indirecta.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E ADMINISTRAÇÃO INTERNA:

Despacho:

Reconhecendo como pessoa jurídica a Fundação Esperança.

Despacho:

Reconhecendo como pessoa jurídica a Associação para o Desenvolvimento da Praia – PRÓ-PRAIA.

CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS:

Deliberação nº 3/2002:

Concedendo à Empresa Intermunicipal de Água do Fogo e da Brava, AGUABRAVA, LDA, a licença para uso e aproveitamento dos recursos hídricos, nas condições que indica.

Deliberação nº 4/2002:

Concedendo Mário Lima Rodrigues, residente em Sal-Rei, concelho de Boa Vista, a licença para uso e aproveitamento dos recursos hídricos, nas condições que indica.

Deliberação nº 5/2002:

Concedendo Cosme Lopes Varela, residente em Mosquito de Horta, concelho da Praia, a licença para uso e aproveitamento dos recursos hídricos, nas condições que indica.

Deliberação nº 6/2002:

Concedendo José António Fernandes Semedo, residente em Calabaceira, concelho da Praia, a licença para uso e aproveitamento dos recursos hídricos, nas condições que indica.